



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 28/05/2021

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2021 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2021, Lei Municipal Nº 1275/2021 de 11/11/2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 72.342,57 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.104	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
312 - 3.3.90.30.00.00 33495	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.104	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
309 - 3.3.90.39.00.00 33495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.264,20
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.105	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA	
292 - 3.3.90.30.00.00 33495	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
SANITÁRIA		
318 - 3.3.90.39.00.00 33495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.843,51
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
275 - 3.3.90.39.00.00 33495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
278 - 3.3.90.30.00.00 33495	MATERIAL DE CONSUMO	5.719,06
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
278 - 3.3.90.30.00.00 1537	MATERIAL DE CONSUMO	792,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

07.003.10.301.0009.2.023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
278 - 3.3.90.30.00.00 1587 MATERIAL DE CONSUMO 3.751,37

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.304.0009.2.087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
318 - 3.3.90.39.00.00 33497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.508,21

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.304.0009.2.087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
317 - 4.4.90.52.00.00 33497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.825,11

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
274 - 4.4.90.52.00.00 3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.638,13

Total Suplementação: 72.342,57

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 72.342,57 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

495	Atenção Básica	39.826,77
324	Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS	792,88
325	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde	3.751,37
497	Vigilância em Saúde	4.333,32
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.683,13

Total 72.342,57

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 28 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2021.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal